



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 39.475-000

TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO
E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES ESTADO DE MINAS GERAIS

Às 10h45min do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro de 2013, no Clube Recreativo da Cidade de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São João das Missões, instalada nesta data para a 5ª (quinta) legislatura, na forma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, em cumprimento a determinação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, para em Sessão Solene e nos termos do artigo 53, caput, da Lei Orgânica Municipal, empossar o Prefeito e Vice-Prefeito, Eleitos no Pleito de 07 de outubro de 2012, para a Gestão Administrativa do Município de São João das Missões no Quadriênio 2013/2016. Inicialmente, o Presidente da Câmara de Vereadores, eleito para o biênio 2013/2014, Sr. João Pinheiro dos Santos, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Sr. Adilson de Almeida Sousa, que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizada a chamada, foi constatada a presença de 09 (nove) parlamentares em Plenário, os quais foram convidados a assinarem a lista de presença cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - João Pinheiro dos Santos, Adélia Ribeiro Lopo, Adilson de Almeida Sousa, Agenor Lopes da Conceição, Antonio de Araújo Santana, Willian Lopes Dourado Filho, Gilson Fernandes de Souza, Lourivaldo Alves Ferreira, Rosane Lidório de Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, convidando o Senhor Nelson Rodrigues, Mestre de Cerimônia para dar seguimento ao Rito de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito. Logo, o Mestre de Cerimônia convidou o Senhor Marcelo Pereira de Souza, Eleito Prefeito Municipal e sua Esposa Srª. Camila Mota Fraga e também a Senhora Maria Zita Barbosa Lacerda Eleita Vice-Prefeita Municipal, para ocuparem os lugares reservados. Prosseguindo os trabalhos, o Mestre de Cerimônia convidou a todos os presentes para acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Seqüenciado, o Senhor Presidente João Pinheiro dos Santos, convidou o Prefeito e Vice-Prefeito para apresentarem os Diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e, em seguida, prestarem o juramento nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral. Após apresentação dos Títulos Oficiais ao público presente, o Senhor Prefeito Eleito, Marcelo Pereira de Souza, proferiu o seguinte compromisso: **PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO A MIM CONFIADO, MANTER,**

CONFERE COM
O ORIGINAL

Adilson de Almeida Sousa

Marcelo Pereira de Souza

Adélia Ribeiro Lopo

João Pinheiro dos Santos

Adilson de Almeida Sousa

Adilson de Almeida Sousa

Adilson de Almeida Sousa

Adilson de Almeida Sousa

CONFERE COM
O ORIGINAL



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS REGISTRADO
CONFORME ART. 129,9º C/C ART. 127
PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 127
INCISO VII, DA LEI FEDERAL 6015/73.

DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO DE MINAS GERAIS, OBSERVAR AS DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES E EXERCER O MEU CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, DA LEALDADE E DA HONRA. Uma vez proferido o compromisso legal, o Senhor Presidente, João Pinheiro dos Santos, declarou empossado o Prefeito Municipal de São João das Missões para a Gestão Administrativa do Quadriênio 2013/2016, o Senhor **Marcelo Pereira de Souza**, brasileiro, Amasiado, professor, natural de Itacarambi/MG, nascido aos 26 de Julho de 1981, portador da Cédula de Identidade MG-11.780.097, Título Eleitoral nº. 135263320281 e CPF(MF): 043.613.416-05, residente e domiciliado na Reserva Indígena Xacriabá – Aldeia Forges; e no cargo de Vice-Prefeita Municipal, a Senhora **Maria Zita Barbosa Lacerda**, brasileira, casada, funcionária pública, natural de Itacarambi – MG, nascida aos 11 (onze) dias do mês de julho de 1953, portadora da Cédula de Identidade nº. M-2.846.574 SSP/MG, Título Eleitoral nº. 10871702/48, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 270.612.646-91, residente na Aldeia Tendas, Reserva Indígena Xacriabá, Município de São João das Missões – MG, eleitos em 07 (sete) outubro de 2012 com 3.500,00 (três mil e quinhentos votos), correspondentes a 57,69% dos votos válidos, pela **Coligação Missões é Mais**. Prossequindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Prefeito e Vice-Prefeita empossados para fazerem uso da palavra, iniciando com o Prefeito Marcelo Pereira de Souza, fez seu pronunciamento e em seguida a Vice-Prefeita fez também seus agradecimentos. Seqüenciado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar e, para fins ulteriores de direito, lavrei o presente Termo Especial de Compromisso e Posse, que será lido, discutido e votado, se for aprovado, será assinado pelo Prefeito Municipal, Vice-Prefeita, ora empossados, e por todos os Vereadores aqui presentes. Câmara Municipal de São João das Missões–MG, 01 de Janeiro de 2013.



João Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA CÂMARA – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Gilson Fernandes de Alkimim

VICE - PRESIDENTE – GILSON FERNANDES DE ALKIMIM

Adilson de Almeida Sousa

1º SECRETÁRIO – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Willian Lopes Dourado Filho

2º SECRETÁRIO – WILLIAN LOPES DOURADO FILHO

Popo
De
Gilson

Alc

Loro

JP

Barbosa

Handwritten signature

Handwritten signature



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS REGISTRADO
CONFORME ART. 129,9º C/C ART. 127
PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 127
INCISO VII, DA LEI FEDERAL 6015/73.

Agenor Lopes da Conceição
VEREADOR – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO

Lourivaldo Alves Ferreira
VEREADOR – LOURISVALDO ALVES FERREIRA

Rosane Lidório de Souza

VEREADORA – ROSANE LIDORIO DE SOUZA

Antonio de Araújo Santana
VEREADOR – ANTONIO DE ARAÚJO SANTANA

Adélia Ribeiro Lopo
VEREADOR – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Marcelo Pereira de Souza
PREFEITO – MARCELO PEREIRA DE SOUZA

Maria Zita Barbosa Lacerda
VICE – PREFEITO – MARIA ZITA BARBOSA LACERDA



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
OFICIALA Bel^ª. JANAÍNA CHATEAUBRIAND BEZERRA LIMA RIBEIRO
Praça: Padre Ricardo, nº 29 - Centro - Manga - MG

REGISTRO

Apresentado hoje. Protocolado sob nº _____ do
Livreto: _____ e Registrado sob nº 49.75 do
Livreto: A-20. Dou fé.
MANGA-MG 09 de Setembro de 2013

Janaína Chateaubriand Bezerra Lima Ribeiro - Oficiala de Registro

Bel^ª Fabiana Martins Botelho
Escrevente Substituta

Cartório do Reg. de Títulos e Documentos
e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Praça Pe. Ricardo, nº 29 - Centro
Manga - MG - CEP. 39.460-000
(38) 9133-0218
Janaína Chateaubriand Bezerra Lima Ribeiro
Registradora Oficiala
CNPJ: 15.615.159/0001 98